



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 748/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº103/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº103/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para locação de pirâmides, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizadas em eventos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **P.C.R. COMUNICAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/06/20 09 DE Nº 8608
UMUARAMA, 19 / 06 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS